

**LEI Nº 643/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 40.188,01 (Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e um Centavo)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(451) 3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
(453) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	10.188,01
	TOTAL	40.188,01

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(07) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.654,80
	TOTAL	16.654,80

02.02	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.02.00	DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(22) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705,26
	TOTAL	705,26

02.03	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	

04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DEPTO GOVERNO E	
	ADMINISTRAÇÃO	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(29) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66,13
	TOTAL	66,13

02.04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.129.0010.1004	MODERNIZAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(59) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	779,24
	TOTAL	779,24

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(72) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.128,41
	TOTAL	2.128,41

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1027	REFORMA EM PROPRIOS MUNICIPAIS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(81) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.353,51
	TOTAL	12.353,51

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(88) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.990,47
	TOTAL	1.990,47

02.09	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(273) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

02.13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.13.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0045.2092	MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(407) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880,85
	TOTAL	880,85

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(445) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629,34
	TOTAL	2.629,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 21 de Novembro 2013.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos